



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO N. 16.820 , DE 13 DE JUNHO DE 2012.

Nomeia membros para compor o Grupo Especial de Trabalho Multidisciplinar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Grupo Especial de Trabalho Multidisciplinar, constituído pelo Decreto n. 16.819 , de 13 de junho de 2012, os seguintes membros:

I – Coordenador Geral:

a) ABRAILSON LOPES DA CRUZ, matrícula n. 300071124;

II – Equipe Técnica:

a) CLÉBIO PINHEIRO BRAGA, matrícula n. 300111820;

b) ALDEMIRES QUEIROZ DA SILVA, matrícula n. 300093842;

c) ROCHESTER BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula n. 300044705;

d) SILVIA DE SOUZA LIMA, matrícula n. 300104860; e

e) CHRISTIAN ROBERT MARIUBA RAMOS, matrícula n. 300033986;

III – Equipe de Apoio:

a) MARIA CONCEIÇÃO MASCARENHAS, matrícula n. 300016222.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de abril de 2012.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de junho de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador